



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

PORTARIA nº. 014/2016, de 08 de abril de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Processo Administrativo: 013/2016. Modalidade: Pregão presencial nº 007/2016. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 26/04/2016, às 08h00min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Aquisição de caixa d'água com base. Fonte de recurso: Recursos próprios, fpm, icms, itbi, iss e outros.

Processo Administrativo: 014/2016. Modalidade: Pregão presencial nº 008/2016. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 26/04/2016, às 10h00min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via cabo/rádido sede da Prefeitura e das secretarias. Fonte de recurso: Recursos próprios, fpm, icms, itbi, iss e outros.

Processo Administrativo: 015/2016. Modalidade: Pregão presencial nº 009/2016. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 29/04/2016, às 08h00min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Aquisição de combustíveis em Canto do Buriti - PI e Lagoa do Piauí - PI, para o abastecimento de veículos a serviço da Prefeitura e suas Secretarias. Fonte de recurso: Recursos próprios, fpm, icms, itbi, iss e outros.

Processo Administrativo: 010-2/2016. Modalidade: Pregão presencial nº 06-2/2016. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 29/04/2016, às 10h00min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço na manutenção da rede de iluminação pública, com reposição de lâmpadas luminárias e reatores. Fonte de recurso: Recursos próprios, fpm, icms, itbi, iss e outros.

Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 11 de abril de 2016.
Railane Carvalho Anselmo
Presidente da Comissão de Licitação.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Luzilândia



PORTARIA Nº 26 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

**EXONERAR TITULAR DO CARGO ELETIVO
DE CONSELHEIRO TUTELAR**

PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **EMA FLORA BARBOZA DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ao pedido de Renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar, previsto na Lei nº 020 de 26 de Junho de 2015, conforme **Carta de Renúncia** encaminhada ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e posteriormente publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) Ano XVI - Sexta-Feira, 08 de Abril de 2016 Edição MMMLXII.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **RAYANNE RESENDE RABELO** do cargo de Conselheira Tutelar em virtude da Renúncia ao referido cargo eletivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, aos onze dias do Mês de Abril de dois mil e dezesseis (11/04/2016).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luzilândia (PI), 11 de abril de 2016.

EMA FLORA BARBOZA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Marcelo Granja
PREFEITO MUNICIPAL

Nomeia membros para compor a comissão para distribuição de alimentos provenientes de **doação de feijão oriundo da PGPM conforme DECRETO Nº 8.481/2015** para o Município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a doação de feijão recebida por este município oriundo do PGPM para distribuição a pessoas carentes **decreto nº8.481/2015**

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão responsável pela distribuição de feijão doados pelo PGPM conforme decreto Nº 8.481/2015 á pessoas carentes assistidas pelo Centro de Referencia Social(CRAS) e CADUNICO.

Art. 2º- A referida Comissão deverá distribuir e acompanhar a entregar do referido alimento.

A mesma será composta:

Conselheiros:

ODALESA ANGELINO GAMA
DOMIGAS DE SOUSA
JOSÉ LOPES FIGUEIREDO
MANOEL MESSIAS ALVES

Igreja Católica:

VALDENICE MENDES FOLHA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

ADERALDO LUSTOSA PRÓSPERO

Igreja Assembleia de Deus/Madureira:

MARA BATISTA DIAS
ELIENE BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação:

CREMILDA DIAS MARQUES

Secretaria Municipal de Saúde:

EDUARDO RIBEIRO DE SANTANA

Sociedade Civil:

PATRICIA BATISTA DE FIGUEIREDO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.